



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

22 de janeiro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 27/2021

Ilmo. Sr. Nelson Júnior dos Reis (Junior da Van)

Em atenção ao Of. Gab. nº 49/2021, comunicamos que em contato com o responsável pelo Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, nos foi informado que a limpeza de áreas públicas é realizada conforme cronograma municipal, com uma periodicidade aproximada de 60 dias.

Salientamos que os proprietários de terrenos particulares são responsáveis por realizar a limpeza periódica e manutenção do próprio imóvel; sendo que os mesmos são notificados periodicamente para o cumprimento deste dever.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A disposição dos Vereadores
15/01/2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26/01/2021

Jane Carvalho
funcionário

Ilmo. Sr. Vereador
NELSON JÚNIOR DOS REIS (JUNIOR DA VAN)
Câmara Municipal
N E S T A.

Leandro S. Cortez
Leandro Guimarães Cortez
Analista Legislativo